



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: nº
01/2025

Termo de Colaboração: nº 039/2025 – Prefeitura
Piedade do Rio Grande/Esporte Clube Bonfim

Projeto: Núcleo Futebol - Futebol/Futsal nas
categorias sub 05 a Sub 17 (masculina) e feminina em
todas as idades a partir dos 05 (cinco) anos.

Processo Seletivo objetivando a
contratação de profissionais com
experiência comprovada para
desenvolver as atividades do projeto
Núcleo de Futebol Futebol/Futsal nas
categorias sub 05 a Sub 17 (masculina)
e feminina em todas as idades a partir
dos 05 (cinco) anos TC nº 039/2025 –
Prefeitura Piedade do Rio
Grande/Esporte Clube Bonfim

O ESPORTE CLUBE BONFIM, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.547.728/0001-66, com sede na Rua: Tenente Mário César Lopes, nº 297 – Bairro: Bonfim, na Cidade de São João del Rei-MG, CEP: 36.300-195, nos termos da Lei 13.019/2014 e a PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 01/2025. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **10/04/2025** através do e-mail **futebol@ecbonfim.com.br**

1. DO OBJETO:

- 1.1 O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 05 (cinco) profissionais, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Núcleo de Futebol Futebol/Futsal nas categorias Sub-05 a Sub-17 nas masculina e feminina em todas as idades a partir dos 05 (cinco) anos, Termo de Colaboração: nº 039/2025 – Prefeitura Piedade do Rio Grande/Esporte Clube Bonfim
- 1.2 O presente projeto tem como propósito realizar projeto que tem como objetivo gerenciar o projeto de Escolinhas Municipais de Futebol/Futsal nas Sub-05 a Sub-17 nas masculina e feminina em todas as idades a partir dos 05 anos.

2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01 Treinador de Futebol de Campo Categorias: SUB 05 e SUB 07 (masculino e feminino) 2 treinos (10 horas/aula /mês) SUB 09 e SUB 11 (masculino e feminino) 2 treinos (10 horas/aula /mês) SUB 13 e SUB 15 (masculino e feminino) 2 treinos (10 horas/aula /mês) Locais: Comunidade do Paraíso e Comunidade do Azeite	<ul style="list-style-type: none">- Mínimo: cursando Educação Física ou Formação completa ou cursos profissionalizantes;- Experiência com treinador de futebol de campo.- Experiência com projetos sociais;- Ser morador de Piedade do Rio Grande;	<ul style="list-style-type: none">- Aplicação de Treinamentos, conforme metodologia;- Análise de desempenho dos atletas;- Elaboração e apresentação de relatórios de atividades mensais com fotos e listas de presença;- participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe do Esporte Clube Bonfim;	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00



<p>01 Treinador de Futebol de Campo Categorias: SUB-05 e SUB-07 2 treinos (10 horas/aula/mês) SUB-09 e SUB-11 2 treinos (10 horas/aula/mês) SUB 13 3 treinos (14 horas/aula/mês) Local: Sede do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: cursando Educação Física ou Formação completa ou cursos profissionalizantes; - Experiência com treinador de futebol de campo. - Experiência com projetos sociais; - Ser morador de Piedade do Rio Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de Treinamentos, conforme metodologia; - Análise de desempenho dos atletas; - Elaboração e apresentação de relatórios de atividades mensais com fotos e listas de presença; - participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe do Esporte Clube Bonfim; 	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
<p>01 Treinador de Futebol de Salão – Futsal Categorias: SUB 05 ao SUB 11, (masculino e feminino) 2 treinos (10 horas/aula/mês) Local: Bairro Jardim</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: cursando Educação Física ou Formação completa ou cursos profissionalizantes; - Experiência com treinador de futebol de campo. - Experiência com projetos sociais; - Ser morador de Piedade do Rio Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de Treinamentos, conforme metodologia; - Análise de desempenho dos atletas; - Elaboração e apresentação de relatórios de atividades mensais com fotos e listas de presença; - participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe do Esporte Clube Bonfim; 	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
<p>01 Treinador da Categoria FEMININO Categorias: MÓDULO 01 - 07 -10 anos 2 treinos (10 horas/aula/mês) MÓDULO 02 - 11 -14 anos 3 treinos (14 horas/aula/mês) MÓDULO 03 - 15 ou mais 3 treinos (14 horas/aula/mês) Local: Sede do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: cursando Educação Física ou Formação completa ou cursos profissionalizantes; - Experiência com treinador de futebol de campo. - Experiência com projetos sociais; - Ser morador de Piedade do Rio Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de Treinamentos, conforme metodologia; - Análise de desempenho dos atletas; - Elaboração e apresentação de relatórios de atividades mensais com fotos e listas de presença; - participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe do Esporte Clube Bonfim; 	10	R\$ 1.140,00	R\$ 11.400,00
<p>01 Treinador de Goleiro 3 treinos (15 horas/aula) Sede do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: cursando Educação Física ou Formação completa ou cursos profissionalizantes; - Experiência com treinador de futebol de campo. - Experiência com projetos sociais; - Ser morador de Piedade do Rio Grande; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de Treinamentos, conforme metodologia; - Análise de desempenho dos atletas; - Elaboração e apresentação de relatórios de atividades mensais com fotos e listas de presença; - participação em reuniões e atividades de formação, de planejamento, de avaliação realizados pela equipe do Esporte Clube Bonfim; 	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

- 3.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail: futebol@ecbonfim.com.br.
- 3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: **08/04/2025**.
- 3.3. Prazo para divulgação dos resultados: **10/04/2025**.
- 3.4. A partir da data de divulgação dos resultados no site do Esporte Clube Bonfim (www.ecbonfim.com.br) os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Poderão participar do processo de seleção as Sociedades Unipessoais, Microempresas ME, ou Empresas de pequeno porte EPP, do ramo pertinente ao objeto deste processo de seleção, conforme o cargo pretendido.
- 3.2. Não poderão participar Micro Empreendedor individuais, por se tratar de profissionais cujo ramo de atividade não pode ser constituído por MEI.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 Experiência com futebol conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

4.2 Experiência em atividades sociais conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total).	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

4.3 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas proposto nesse edital e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do Esporte Clube Bonfim. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

4.4 Pontuação máxima: 22 (vinte e dois) pontos.



5. DA LEGISLAÇÃO:

- 5.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e pela Portaria MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023.
- 5.2 Fica ciente que será inserida no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma da Portaria MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023.

6. DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.
- 6.2 A Contratação será realizada pelo Regime Sociedades Unipessoais, Microempresas ME, ou Empresas de pequeno porte EPP, pelo tempo determinado de 10 (dez) meses.
- 6.3 A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. DA FONTE DE RECURSO:

- 7.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TC 0039/2025 – PMPRG/ESPORTE CLUBE BONFIM.

São João del-Rei, 02 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ARLINDO DA FONSECA
Data: 02/04/2025 13:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Arlindo da Fonseca
PRESIDENTE ESPORTE CLUBE BONFIM



ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025

Projeto: TC Nº 0039/2025 – PMPRG/ESPORTE CLUBE BONFIM

CARGO PRETENDIDO: _____

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CNPJ:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a candidato/a:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 01/2025. A Contratação será realizada por Sociedades Unipessoais ou Microempresas ME, ou Empresas de pequeno porte EPP, por tempo determinado de 10 meses, tendo como referência o Escritório do Esporte Clube Bonfim e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do **TC Nº 0039/2025 – PMPRG/ESPORTE CLUBE BONFIM**. O pagamento será realizado através de Transferência Bancária. O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data:

Nome e assinatura: